



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

Edição Nº: 1702

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026-PMBS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 77, inscrito no CNPJ nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rosana Ferreira Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.766.734-2, SSP/PR e do CPF/MF nº 045.170.479-70, e

CONTRATADA: EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA, CNPJ nº 37.141.994/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, no Município de Bom Sucesso – PR, contemplada no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Saúde, conforme proposta nº 08730.9090001/25-006.

VALOR: R\$ 2.039.989,55 (dois milhões, trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Bom Sucesso, 14 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

Edição Nº: 1702



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-158/2026.
DATA-14 de maio de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º-Concede ao servidor municipal, senhor Diego Fernando
Pereira, matrícula funcional nº- 900166 inscrito no CPF/MF- 084.xxx.xxx-xx cargo
Padeiro-PSS, 30 (trinta)dias de Férias relativo ao período aquisitivo de 21/02/25 a
20/02/26 para usufruir a partir de 03/05/26 a a 01/06/26, devendo retornar suas
atividades normais em 02/06/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 03/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

Edição Nº: 1702



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-159/2026.
DATA-14 de maio de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a servidora pública municipal, senhora Roseli
Aparecida de Paula Silva, matrícula funcional nº- 200717 cargo Efetivo- Enfermeira, 1
(um) mês de Licença Prêmio relativo ao período aquisitivo de 01/03/12 a 28/02/16
para usufruir a partir de 12/05/26 a a 10/06/26, devendo retornar suas atividades
normais em 11/06/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 12/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Maio de 2026

Edição Nº: 1702



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-160/2026.
DATA-14 de maio de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a servidora pública municipal, senhora Adélia
Neres dos Santos, matrícula funcional nº- 202331 cargo Efetivo- Regente de Classe
60(sessenta)dias de Licença para Tratamento de Saúde de 11/05/26 a 09/07/26
devendo retornar suas atividades normais em 10/07/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 11/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL